



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 117/2022–PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Gildean Melo da Silva**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nas seguintes causas:

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Processo nº 0016143-02.2022.5.16.0009

Reclamante: MARIA VALDEIRES DE SOUSA

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência inaugural por videoconferência: 05/05/2022 às 10h

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Processo nº 0016144-84.2022.5.16.0009

Reclamante: ANTONIA FRANCISCA BARBOSA MORAES DA PAZ

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência inaugural por videoconferência: 05/05/2022 às 10h10min

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Processo nº 0016145-69.2022.5.16.0009

Reclamante: ANTONIA FRANCISCA BARBOSA MORAES DA PAZ

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência inaugural por videoconferência: 05/05/2022 às 10h20min

Art. 2º O Procurador acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual dos processos abaixo relacionados em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 18 de abril de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021